



**PORTARIA Nº 011/2018**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 046/2017-PROEG, de 19 de dezembro de 2017, que jubilou a discente Elaine da Silva e Silva, matrícula 20906174, Curso IN03 – Antropologia - Diurno;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 025/2018/Coordenação do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas no qual a Coordenação do Curso solicita a inserção de 137 horas de atividades de extensão e 20 horas de atividades de ensino no histórico escolar da referida discente a serem contabilizadas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais;

**CONSIDERANDO** a Ata de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso da Acadêmica em que consta sua aprovação com conceito 8.8 na disciplina INN090 – Trabalho de Conclusão do Curso, datada do dia 23 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 046/2017-PROEG, de 19 de dezembro de 2017, que jubilou a discente Elaine da Silva e Silva, matrícula 20906174, Curso IN03 – Antropologia - Diurno, para efeito de lançamento de notas, horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e colação de grau;

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro 2018.

  
**Luiz Simão Botelho Neves**  
Pró-Reitor em Exercício